ANEXO II

AO

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no *CNPJ /CPF sob nº , situado a Rua:*

*nº Bairro telefone ,* representada neste ato pelo(a) senhor(a)

*, CPF , RG ,* pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2024, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: para execução de Limpeza e Pintura de Meio Fio em ruas do Municipio de Monte Castelo-SC, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unit. | Valor total |
| 01 | MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA MANUAL E PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA ACRÍLICA UMA DEMÃO | M | 40.000,00 | R$ 1,61 | R$ 64.400,00 |

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2024 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

*Monte Castelo/SC, XXXX de XXXXX de XXXX.*

Atenciosamente,

Pela empresa ou Profissional Autônomo